



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 60/2022 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 25 de novembro de 2022

Dispõe sobre o exercício da Presidência no período de 5/12/2022 a 20/12/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar-se do cargo de Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO, no período de 5/12/2022 a 20/12/2022.

Parágrafo Único. Fica designada a Vice-Presidente, Méd. Vet. Ingrid Bueno Atayde Machado para ocupar a presidência do CRMV-GO, durante o período de 5/12/2022 a 20/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 05/12/2022.

Méd. Vet. RAFAEL COSTA VIEIRA

CRMV-GO 5255

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 25/11/2022 12:37:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79798

Código de Autenticação: 5a628e6c55



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Av Universitária nº 2169, QD. 113-A, Lt. 7-E, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100